



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 065/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 07/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº07/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e consertos, com fornecimento de peças e acessórios para os veículos que compõem a frota municipal, pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Lote 01 - Valor Total R\$
W. PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	2.601,00
FORNECEDOR	Lote 02 - Valor Total R\$
W. PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	8.800,00
FORNECEDOR	Lote 03 - Valor Total R\$
W. PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	5.172,29
FORNECEDOR	Lote 04 - Valor Total R\$
W. PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	6.357,77

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 24 de março de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

